

**Aegea Saneamento e Participações S.A.**

Companhia Aberta (Categoria B)

CNPJ 08.827.501/0001-58 NIRE 35.300.435.613

Código CVM 2339-6

## Comunicado ao Mercado

**São Paulo, 15 de julho de 2024** – Para fins do disposto na Resolução CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021 e em continuidade ao Fato Relevante publicado em 02 de junho de 2024, a Aegea Saneamento e Participações S.A. (“Aegea” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi concluída a liquidação da 20ª (vigésima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no valor total de R\$ 1.669.010.000,00 (um bilhão, seiscentos e sessenta e nove milhões e dez mil reais), em série única, com vencimento em janeiro de 2031 (“Debêntures”).

As Debêntures foram objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Oferta”). As Debêntures atendem aos requisitos do artigo 1º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, de modo que seus titulares poderão fazer jus aos benefícios tributários na forma da lei.

Os recursos captados pela Companhia por meio da emissão das Debêntures serão destinados exclusivamente para o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta e sejam relacionados aos projetos de investimento descritos na Escritura da Emissão das Debêntures.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda das Debêntures.

André Pires de Oliveira Dias

Vice-Presidente de Finanças e  
Diretor de Relações com Investidores

[www.ri.aegea.com.br/](http://www.ri.aegea.com.br/)